

CADERNO DE PROPOSTAS PARA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA
XXV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE



3. MOÇÕES

CADERNO DE PROPOSTAS PARA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA
XXV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE

PROPOSTA Nº 001 - (não parece uma moção)

3) Moções

EXPRESSIVIDADE DAS MOÇÕES

Resultado: APROVADO REJEITADA PREJUDICADA

TEXTO:

Encontrar uma forma de maior expressividade para as Moções.

Miguel Sandor Szollosi - PR

APOIO

Jandair Ivete Fernandes Neubauer

Maria Rosemeire Tardin Renno

Miguel Sandor Szollosi

Osmar Covalchuk

Rosangela Maria Muller da Costa

ENDOSSOS

Miguel Sandor Szollosi

Osmar Covalchuk

Rosangela Maria Muller da Costa

**CADERNO DE PROPOSTAS PARA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA
XXV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE**

PROPOSTA Nº 002 (parece mais um plano de lutas)

3) Moções

CARAVANAS À BRASÍLIA

Resultado: APROVADO REJEITADA PREJUDICADA

TEXTO:

FORMAÇÃO DE CARAVANAS PARA IR ATÉ BRASÍLIA

Que os sindicatos organizem caravanas para irmos até Brasília quando necessário.

Miguel Sandor Szollosi - PR

APOIO

Jandair Ivete Fernandes Neubauer

Maria Rosemeire Tardin Renno

Miguel Sandor Szollosi

Osmar Covalchuk

Rosangela Maria Muller da Costa

ENDOSSOS

Miguel Sandor Szollosi

Osmar Covalchuk

Maria Rosemeire Tardin Renno

Jandair Ivete Fernandes Neubauer

Rosangela Maria Muller da Costa

PROPOSTA Nº 003

3) Moções

REPÚDIO A MEDIDA JUDICIAL CONTRA CRÍTICAS AO ESTADO DE ISRAEL

Resultado: APROVADO REJEITADA PREJUDICADA

TEXTO:

O SINTRAJUF-PE repudia a decisão judicial que condenou a prisão o dirigente partidário Zé Maria (PSTU), tachando de racismo as declarações em defesa do povo palestino e contra o ente político estado de Israel e sua política colonialista, de “limpeza étnica”, apartheid e genocida mundialmente condenada como crimes de guerra e crimes contra a Humanidade.

Assim como repudia iniciativa legislativa que tentar legalizar essa criminalização!

A decisão do juiz da 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo afirma que ele "praticou, induziu e incitou a discriminação e o preconceito de raça, étnica e religião, ao proferir um discurso de ódio contra o povo judeu", ao discursar em ato contra o genocídio em 2023.

ANTISSIONISMO NÃO É ANTISSEMITISMO

A decisão parte de uma confusão absurda entre os conceitos de “antissemitismo” e “antissionismo”. Aquele, de fato, é um crime de racismo, baseado no ódio e discriminação contra judeus enquanto grupo étnico-religioso.

Já o antissionismo é posicionamento político de oposição a uma doutrina-ideologia-corrente política, o sionismo. O sionismo, inclusive, já foi

CADERNO DE PROPOSTAS PARA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA XXV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE

classificado ele mesmo classificado como vertente do racismo/supremacismo racial (Resolução 3379/Assembleia Geral da ONU, novembro de 1975).

Criticar o sionismo é criticar um projeto político, não o povo judeu. Há sionistas não judeus e sempre houve e há judeus antissionistas (Albert Einstein, Sigmund Freud, Hannah Arendt, Noam Chomsky, Judith Butler, Norman Finkelstein, e israelenses como Ilan Pappé e Avi Shlaim) e como o demonstraram os massivos protestos de judeus estadunidenses “not in our name” (não em nosso nome!) organizados por vários movimentos a exemplo do “jewish voices for peace” contra o genocídio em Gaza.

O juiz aceitou acriticamente o conceito de antissemitismo que tenta esconder aquela realidade trazido pelas entidades sionistas autoras da ação. Esse conceito é alvo de críticas de centenas de ONGs de direitos humanos no mundo – incluindo a B'TSelem, principal sobre o tema em Israel, Humans Right Watch, Anistia Internacional e União Americana pelas Liberdades. Por isso elas vêm solicitando à ONU a rejeição do conceito defendido pelos sionistas.

CRIMES CONTRA A HUMANIDADE

Os crimes praticados pelo estado Israel levaram a África do Sul, apoiada por países como o Brasil, a instaurar processo na Corte Internacional de Justiça (CIJ), em dezembro de 2023. A acusação é de violações da Convenção sobre o Genocídio, provando sistemática de ataques a civis, imposição da fome, destruição de infraestrutura e outros.

Por conta da política sionista - denunciada pelo dirigente político ora condenado e por massivos protestos populares e diplomáticos em todo o mundo -, o Tribunal Penal Internacional (TPI) emitiu ordens de prisão contra o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, e o ex-ministro da Defesa, Yoav Gallant, em novembro de 2024.

CADERNO DE PROPOSTAS PARA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA XXV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE

Apenas nos últimos dois anos, Israel já causou estimativamente quase 80 mil mortes na Palestina, em sua imensa maioria crianças e mulheres. Além disso, a ONU aponta uma política de imposição de fome e desnutrição causando morte de centenas de pessoas, incluindo crianças e bebês, devido às restrições severas à entrada de mantimentos. Ataques em pontos de ajuda levaram à morte pelo menos 1.857 palestinos, enquanto buscavam comida ou aguardavam em filas de distribuição de ajuda humanitária. A destruição deliberada do Sistema de Saúde e bloqueio de suprimentos médicos impedem o tratamento de feridos e doentes crônicos, elevando o número indireto de vítimas.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A decisão condenatória trata-se na verdade de brutal coerção contra a liberdade de expressão e de posicionamento político legítimo! É uma criminalização da opinião que denuncia violações de direitos humanos e se solidariza com um povo historicamente oprimido.

É perigoso para a democracia e inaceitável que críticas a ações de um Estado sejam equiparadas a crime, configurando uma tentativa de silenciamento e intimidação de vozes que se colocam contra injustiças. A propósito, só nesses dois anos, Israel assassinou entre 200 e 250 jornalistas – é a campanha mais letal para a imprensa na história!

Nosso compromisso é com a defesa dos direitos democráticos, da liberdade de manifestação e com a solidariedade à luta dos povos por autodeterminação. É nessa linha que o SINTRAJUF-PE reitera sua posição e manifesta aqui solidariedade ao dirigente partidário Zé Maria.

Recife-PE, 1º de maio de 2026

Manoel Gérson Bezerra Sousa - PE

CADERNO DE PROPOSTAS PARA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA XXV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE

APOIO

Manoel Gérson B. Sousa

George Matos

Luciana Delgado

Elielson Floro

Luís Fernando Costa

Jacqueline Albuquerque

Marco Capella

Andrea Pessoa

Felipe Santos

ENDOSSOS

Luciana Delgado

Luís Fernando Costa

Elielson Floro

**CADERNO DE PROPOSTAS PARA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DA
XXV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE**

PROPOSTA Nº 004 (21/05)

3) Moções

**PEDIDO DE APOIO FEITO PELA COMISSÃO NACIONAL DE APROVADOS
PARA O CARGO DE AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL**

Resultado: APROVADO REJEITADA PREJUDICADA

TEXTO:

Sem Texto, em anexo a Carta Aberta:

<https://drive.google.com/file/d/15osC91pA1aThSNXGHB2bDCm-UUabBbbJ/view?usp=sharing>

Denise Carneiro - BA

APOIO

Gilveraldo Dórea

Lavy Nascimento

Denise Carneiro

Micheline Times

ENDOSSOS

Antonio Walker

Sandro Romeu Sales

Cristiano Matsumoto